



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2016

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

VARA DA FAMÍLIA E INFÂNCIA – ANEXO AO OFÍCIO CÍVEL e DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 10/05/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Dr. Everton Penter Correa
- Dr. Ricardo Henrique Jentschz
- Dra. Ângela Maria Machado Costa

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Danilo Henrique Oliveira
- Caio Cassou Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

JUIZ TITULAR: CAMILA FURTADO TAUBNER

ESCRIVÃO: SIMEI MUZZA DE FREITAS

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. Servidores

	Nome	Cargo
1	SIMEI MUZZA DE FREITAS	Escrivão
2	Josiane Gomes Nogueira	Funcionária Juramentada
3	Daiane Aparecida Nunes de Lima	Funcionária
4	Eder da Silva Moreira	Oficial de Justiça
5	Dayane Suhelen Damasceno	Técnico Judiciário – Cumprimento de mandados
6	José Maria Possidente	Técnico Judiciário – Cumprimento de mandados
GABINETE DO MAGISTRADO		
1	Leticia Duarte da Costa	Assistente de Juiz
2	Jacqueline Melo Graf	Estagiária
3	Luma Teodoro da Silva	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício atende à demanda apresentada. As competências da Infância e Juventude funcionam em espaço conjunto com o Cartório Cível.

b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.



c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: Rua Rio Grande do Norte, 1932, Vila Santa Izabel.

3 – EQUIPAMENTOS:

Equipamentos no gabinete do(a) Magistrado(a) e assessoria (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras e de scanners):

9 monitores; 2 impressoras; 5 computadores

Equipamentos na vara (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, de scanners e de protocolizadores eletrônicos):

8 computadores; 8 monitores; 2 impressoras; 1 scanner

Equipamentos na sala de audiências (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências):

3 monitores; 1 computador; 1 impressora; 1 equipamento de gravação

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>506</u>	<u>873</u>	<u>01</u>	<u>19</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Constam **38** processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0001593-20.2015.8.16.0163	13/04/2016	26	INVENTÁRIO
0000363-74.2014.8.16.0163	13/04/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000301-63.2016.8.16.0163	14/04/2016	25	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0001060-32.2013.8.16.0163	14/04/2016	25	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO
0001946-31.2013.8.16.0163	14/04/2016	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000683-61.2013.8.16.0163	14/04/2016	25	GUARDA
0000129-39.2007.8.16.0163	15/04/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000856-27.2009.8.16.0163	15/04/2016	24	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001088-29.2015.8.16.0163	15/04/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001439-36.2014.8.16.0163	15/04/2016	24	SEPARAÇÃO CONSENSUAL
0001800-87.2013.8.16.0163	15/04/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000031-98.2000.8.16.0163	15/04/2016	24	ARROLAMENTO SUMÁRIO
0000848-35.1998.8.16.0034	15/04/2016	24	INTERDIÇÃO
0000624-73.2013.8.16.0163	15/04/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO



0001674-66.2015.8.16.0163	15/04/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000244-45.2016.8.16.0163	15/04/2016	24	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0001816-70.2015.8.16.0163	17/04/2016	22	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000876-18.2009.8.16.0163	17/04/2016	22	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000329-31.2016.8.16.0163	17/04/2016	22	ALVARÁ JUDICIAL
0000922-07.2009.8.16.0163	17/04/2016	22	SEPARAÇÃO LITIGIOSA
0001904-79.2013.8.16.0163	17/04/2016	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000853-72.2009.8.16.0163	17/04/2016	22	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000977-79.2014.8.16.0163	19/04/2016	20	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000138-20.2015.8.16.0163	20/04/2016	19	INTERDIÇÃO
0000627-57.2015.8.16.0163	20/04/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000718-50.2015.8.16.0163	20/04/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001226-64.2013.8.16.0163	28/04/2016	11	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000258-97.2014.8.16.0163	28/04/2016	11	ARROLAMENTO SUMÁRIO
0001031-79.2013.8.16.0163	28/04/2016	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000199-56.2007.8.16.0163	30/04/2016	9	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001142-92.2015.8.16.0163	30/04/2016	9	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001770-81.2015.8.16.0163	03/05/2016	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001446-33.2011.8.16.0163	03/05/2016	6	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000933-02.2010.8.16.0163	03/05/2016	6	INVENTÁRIO
0000963-66.2012.8.16.0163	03/05/2016	6	INVENTÁRIO
0000523-02.2014.8.16.0163	03/05/2016	6	ALVARÁ JUDICIAL
0000092-70.2011.8.16.0163	03/05/2016	6	INVENTÁRIO
0002890-84.2015.8.16.0188	03/05/2016	6	INVENTÁRIO

Análise de Juntada:

- Constatam **30** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 25/04/2016; REGULARIZAR
- Constatam **51** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 13/04/2016; REGULARIZAR

Processos remetidos:

- 16 ao Ministério Público;
- 29 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 26/01/2016.

AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **23** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001904-79.2013.8.16.0163 – Processo Ordinário

Último movimento em 17/04/2016: "Intime-se a parte autora, pessoalmente, para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção/arquivamento. Int. e Dil." Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à**



determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.

Processo 0000853-72.2009.8.16.0163 – Cumprimento de Sentença

Último movimento em 17/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “Intime-se o exequente para que se manifeste acerca do pedido de mov. 9.1. Após, voltem conclusos. Int. e Dil” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

Processo 0000138-20.2015.8.16.0163 – Alimentos

Último movimento em 20/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “Tendo em vista que o Dr. Anderson Adalton da Silva, apesar de ter aceito o encargo (mov. 35.1), deixou transcorrer o prazo, nomeio como curadora do requerido a Dra. Rosana Ramos da Silva Peres, in albis OAB/PR 27.792, sob a fé de seu grau, a qual deverá ser intimada da nomeação e, aceitando o encargo, contestar a presente ação no prazo legal. Diligências necessárias.” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

Processo 0000718-50.2015.8.16.0163 – Alimentos

Último movimento em 20/04/2016. Acordo homologado em Audiência. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

Processo 0000078-33.2004.8.16.0163 – Separação Litigiosa

Conta juntada no movimento 16 (valor total das custas do escrivão R\$ 1.266,93). Certidão juntada no movimento 21 informando o recolhimento de 50% das custas. Não há nos autos comprovante de recolhimento por meio de guia própria do Tribunal de Justiça. **Deverá justificar esta prática à magistrada para apuração de falta funcional.**

4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. LIVROS

I – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o disposto no Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.



II - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
69	124	00	00

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Constam **04** processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS
0000140-87.2015.8.16.0163	15/04/2016	24 GUARDA
0000605-62.2016.8.16.0163	02/05/2016	7 CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE
0000846-07.2014.8.16.0163	02/05/2016	7 GUARDA
0001334-30.2012.8.16.0163	02/05/2016	7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Análise de Juntadas:

- Constam **13** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 06/04/2016.
- Constam **07** processos para análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 15/04/2016.

Processos Remetidos

- nenhum ao Apoio Especializado.
- 10 ao Ministério Público.

Constam no sistema PROJUDI – área socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
112	266	01	05

Constam **13** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	diária Paralisados	
0000367-48.2013.8.16.0163 PrApIn	47	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000420-24.2016.8.16.0163 ExMeSo	47	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001788-05.2015.8.16.0163 ExMeSo	33	RECEBIDOS OS AUTOS
0000670-91.2015.8.16.0163 ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS



0001666-89.2015.8.16.0163	ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0001371-91.2011.8.16.0163	PrApln	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0001665-07.2015.8.16.0163	ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0000026-14.2015.8.16.0046	ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0000615-14.2013.8.16.0163	PrApln	31	RECEBIDOS OS AUTOS
0000639-71.2015.8.16.0163	ExMeSo	31	RECEBIDOS OS AUTOS
0000867-46.2015.8.16.0163	ExMeSo	31	RECEBIDOS OS AUTOS
0001534-66.2014.8.16.0163	ExMeSo	31	RECEBIDOS OS AUTOS
0000701-14.2015.8.16.0163	ExMeSo	31	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam **07** processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias:

Processo	dias Paralisados			
0001948-30.2015.8.16.0163 EL	26/04/2016	13		PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO
0000497-33.2016.8.16.0163 EL	26/04/2016	13		PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO
0000536-30.2016.8.16.0163 EL	26/04/2016	13		PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO
0000336-23.2016.8.16.0163 EL	26/04/2016	13		PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO
0000498-18.2016.8.16.0163 EL	26/04/2016	13		PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO
0000561-77.2015.8.16.0163 EL	27/04/2016	13		REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE
0000189-94.2016.8.16.0163 EL	28/04/2016	11		EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-

Análise de Juntadas:

- Constam **69** Processos com Juntada pendente de análise, a mais antiga data de 06/04/2016. REGULARIZAR
- Constam **10** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 26/04/2016.

Processos Remetidos:

- nenhum ao Apoio Especializado.
- 04 ao Ministério Público.

4.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000140-87.2015.8.16.0163 – Guarda

Último movimento em 15/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “*Defiro a cota ministerial retro. Suspendo o feito até que seja prolatada decisão nos autos nº 383-94.2016.8.16.0163, o que deverá ser certificado nestes autos. Int. e Dil.*” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000846-07.2014.8.16.0163 – Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 02/05/2016: Sentença de extinção. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000140-87.2015.8.16.0163 – Guarda

Último movimento em 15/04/2016. Despacho nos seguintes termos: “*Defiro a cota ministerial retro. Suspendo o feito até que seja prolatada decisão nos autos nº 383-94.2016.8.16.0163, o que deverá ser certificado nestes autos. Int. e Dil.*” Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**



Processo 0000497-33.2016.8.16.0163 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 26/04/2016. Concedida remissão ao adolescente como forma de exclusão do processo. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000336-23.2016.8.16.0163 – Ato infracional - Tráfico

Último movimento em 26/04/2016. Concedida remissão como forma de exclusão do processo." Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

4.3.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **03** Crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção: 506-73.2008 e 1833-77.2013.
- Existem **03** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído: 421-09.2016.
- Existem **08** pretendentes a adoção cadastrados no CNA. **Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida.**
- Existem **02** Conselhos Tutelares na Comarca.

3. Apresentada, ainda, certidão referente à área Socioeducativa informando que não há adolescente internado na Comarca.



4. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

5. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

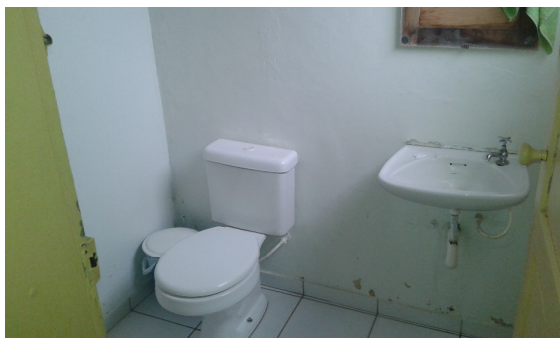
7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.3.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Todo o trabalho é realizado pelo CREAS dos Municípios que compõe a Comarca.

5. Fotos Casa Lar





6. DIREÇÃO DO FÓRUM

4.1. LIVROS

I – Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Atentar à finalidade dos campos, por exemplo, no campo “Tribunal” deve ser registrada a data em que os autos foram remetidos a instância superior; no campo “baixa”, a data da devolução dos autos; e a “decisão”, a proferida pela instância superior. A numeração única deve ser registrada no campo “observação”, assim como a data do arquivamento. O livro deverá ser mantido em relação aos feitos que ainda tramitam em meio físico. **Todos os processos administrativos deverão tramitar por meio eletrônico no Sistema SEI.**



II – Registro de Atas: Pasta nº 02. Evitar o uso do verso das folhas, haja vista a possibilidade de erro de impressão, com perda de assinaturas e do documento. Observar;

III – Registro de Compromisso: Livro nº 04. Todos os termos de compromissos de todos os servidores, juízes leigos, conciliadores, dentre outros de todos os Juízos do Foro Central devem ser registrados neste livro.

IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum e da Comarca: Apresentados o Livro nº 04: em uso (168 folhas).

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada pasta nº 06 (98 folhas).

VII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Devem ser registrados os bens à disposição da Direção do Fórum Central. No caso de bens com plaqueta de identificação ilegíveis ou sem identificação, comunicar o Departamento do Patrimônio ou de Informática para que sejam tomadas as devidas providências. Observar.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constatou-se significativo número de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias. Situação inaceitável considerando o volume total de processos em andamento na unidade.

2. A escrivania deverá imediatamente implementar rotinas de trabalho para que os processos das competências de Família, Infância Protetiva e Infração tenham o trâmite regularizados.

3. A escrivania deverá justificar à magistrada todos os atrasos e paralisações de processos apontados nesta ata, para apuração de eventual falta funcional.

4. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

5. Deverá regularizar a escrituração do Livro de Registro de Pretendentes à adoção a fim de manter a ordem cronológica atualizada da Comarca.



6. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas indevidamente na área da Família.

7. Deverá regularizar todos os processos com prazo de juntada extrapolado.

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Deverá, ainda, realizar inspeção junto ao cartório a fim verificar o cumprimento das determinações desta ata, bem como, a necessidade de instauração de processo administrativo contra o escrivão em razão do atraso no cumprimento de decisões, notadamente nos feitos da competência da Família, bem como no recolhimento das custas processuais sem guia própria do Tribunal de Justiça. Tais fatos, já foram, inclusive, indigitados na ata da última correição-geral ordinária.

Ressalta-se que a admissibilidade para a instauração de sindicância ou, quando for o caso, de processo administrativo, por meio de portaria com adequada delimitação dos fatos, cabe ao Juízo local. Tal atribuição se justifica plenamente face à sua proximidade com o objeto da apuração, o que lhe proporciona melhores condições para a elucidação dos fatos, atendendo ao imperativo da celeridade.

Ademais, se tais providências forem tomadas exclusivamente por esta Corregedoria-Geral da Justiça haverá supressão da natural autoridade daquele Juízo, o que só se admite em situações excepcionálíssimas.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

4. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão atuadas como averiguação oficiosa de paternidade.

5. Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a



imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

6. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

7. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

8. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Siqueira Campos

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 11/05/2016 a 11/05/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 08/2013 a 03/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	6	25	23	5	59	1,8	4	19	21	7	51	1,6
22 - Procedimento Sumário	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	-	1	0	1	2	0,1	-	0	4	1	5	0,2
38 - Habilitação	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
39 - Inventário	-	1	6	0	7	0,2	-	0	9	3	12	0,4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
57 - Herança Jacente	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
58 - Interdição	1	4	4	2	11	0,3	0	1	0	0	1	0,0
60 - Separação Consensual	2	5	4	1	12	0,4	3	9	5	3	20	0,6
65 - Ação Civil Pública	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10	36	17	3	66	2,1	11	37	27	3	78	2,4
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0	0	0	0	0	0,0	1	4	3	0	8	0,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	1	1	0	2	0,1	1	3	1	0	5	0,2
98 - Divórcio Consensual	3	5	6	4	18	0,6	6	21	13	0	40	1,2
99 - Divórcio Litigioso	6	13	3	2	24	0,8	6	19	15	5	45	1,4
111 - Habilitação de Crédito	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	17	41	65	16	139	4,3	27	66	67	21	181	5,7
123 - Averiguação de Paternidade	1	7	5	1	14	0,4	4	34	22	1	61	1,9
141 - Separação Litigiosa	0	1	0	0	1	0,0	1	7	3	0	11	0,3
142 - Sonegados	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
172 - Embargos à Execução	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
176 - Alimentos - Provisionais	0	4	1	0	5	0,2	0	3	2	1	6	0,2
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 11/05/2016 14:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período 08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
183 - Cautelar Inominada	1	1	1	1	4	0,1	0	0	2	1	3	0,1
194 - Regulamentação de Visitas	1	0	0	1	2	0,1	0	3	2	2	7	0,2
195 - Separação de Corpos	0	0	0	0	0	0,0	2	1	0	0	3	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	2	0	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0
241 - Petição	0	0	0	0	0	0,0	1	3	19	2	25	0,8
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	15	39	29	14	97	3,0	10	52	34	4	100	3,1
1199 - Pedido de Providências	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1295 - Alvará Judicial	-	4	1	1	6	0,2	-	0	2	1	3	0,1
1389 - Ação de Alimentos	0	0	1	0	1	0,0	4	9	15	1	29	0,9
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	0	0	0	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1401 - Adoção	1	2	2	0	5	0,2	0	5	6	0	11	0,3
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	1	0	1	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1420 - Guarda	7	15	11	3	36	1,1	4	31	20	1	56	1,8
1424 - Providência	0	1	0	0	1	0,0	0	9	4	0	13	0,4
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1	1	0	0	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
1432 - Execução de Alimentos	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	6	2	2	0	10	0,3	3	21	19	0	43	1,3
1438 - Busca e Apreensão	-	-	2	0	2	0,1	-	-	1	0	1	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	1	-	1	0	2	0,1	2	-	0	0	2	0,1
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	23	54	46	9	132	4,1	31	81	107	5	224	7,0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	0	10	43	4	57	1,8	0	2	7	0	9	0,3
1690 - Ação Civil Pública	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1703 - Autorização judicial	0	1	0	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,1
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	0	4	1	1	6	0,2	0	1	4	0	5	0,2
11026 - Petição	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
TOTAL	104	281	283	71	739	23,1	122	447	440	62	1071	33,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Siqueira Campos

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	61	73	75	79	49	66	62	61	12	7	13	18	0	1	1	1	0	0	0	0
22 - Procedimento Sumário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
30 - Arrolamento Comum	-	2	3	3	-	2	2	2	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	3	20	23	-	3	20	18	-	0	0	5	-	0	2	0	-	0	0	0
38 - Habilitação	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
39 - Inventário	-	3	39	40	-	3	38	34	-	0	1	6	-	0	2	0	-	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
57 - Herança Jacente	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	1	2	7	9	0	2	3	3	1	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	19	16	15	11	15	14	12	3	4	2	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	38	42	36	31	30	29	22	15	8	13	14	16	0	0	0	0	0	0	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	7	4	2	2	5	3	0	0	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	9	10	9	9	9	8	7	6	0	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
98 - Divórcio Consensual	24	15	9	13	14	12	5	5	10	3	4	8	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	37	35	27	25	29	26	18	18	8	9	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	25	14	13	10	13	9	2	0	12	5	11	10	0	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	59	37	24	22	51	32	21	18	8	5	3	4	0	0	0	1	0	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	10	5	2	3	10	5	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
142 - Sonogados	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	2	35	39	-	1	19	20	-	1	16	19	-	0	0	2	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	4	5	4	3	3	3	0	0	1	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	2	3	3	-	2	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
183 - Cautelar Inominada	2	3	3	3	1	1	0	0	1	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	10	7	5	4	9	6	3	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 11/05/2016 14:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período 08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
241 - Petição	29	26	7	5	29	26	7	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	2	4	-	-	2	4	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
1112 - Execução de Alimentos	134	124	135	140	123	88	92	89	11	36	43	51	0	2	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	1	2	-	-	1	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	11	11	12	-	11	11	11	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	32	23	9	12	32	23	9	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1401 - Adoção	13	11	6	5	12	10	6	2	1	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1	2	2	3	1	1	2	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1420 - Guarda	61	50	44	47	50	32	28	26	11	18	16	21	0	0	1	0	0	0	0	0
1424 - Providência	19	11	6	3	19	10	5	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	4	3	2	3	3	1	0	1	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1432 - Execução de Alimentos	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	39	23	11	12	30	16	6	6	9	7	5	6	0	1	1	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	138	117	60	62	88	66	29	13	50	51	31	49	1	0	0	0	0	0	1	1
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	5	13	48	50	4	12	48	34	1	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1703 - Autorização judicial	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	2	2	2	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	2	5	3	4	1	4	2	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
TOTAL	797	711	698	716	640	538	504	419	157	173	194	297	1	4	9	5	0	0	1	1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	36	102	91	22	251	7,8
DEVOLVIDAS	45	160	135	29	369	11,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	125,0%	156,9%	148,4%	131,8%	147,0%	147,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período 08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Siqueira Campos

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	66,7%	76,0%	91,3%	140,0%	86,4%	16,7%	40,0%	56,5%	180,0%	55,9%
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	0,0%	-	100,0%	250,0%	-	0,0%	-	100,0%	50,0%
38 - Habilitação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
39 - Inventário	-	0,0%	150,0%	-	171,4%	-	0,0%	50,0%	-	42,9%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
57 - Herança Jacente	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
58 - Interdição	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	9,1%	0,0%	0,0%	50,0%	100,0%	36,4%
60 - Separação Consensual	150,0%	180,0%	125,0%	300,0%	166,7%	150,0%	40,0%	100,0%	300,0%	100,0%
65 - Ação Civil Pública	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	110,0%	102,8%	158,8%	100,0%	118,2%	20,0%	47,2%	247,1%	300,0%	106,1%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	300,0%	100,0%	-	250,0%	-	200,0%	200,0%	-	350,0%
98 - Divórcio Consensual	200,0%	420,0%	216,7%	0,0%	222,2%	200,0%	140,0%	133,3%	100,0%	138,9%
99 - Divórcio Litigioso	100,0%	146,2%	500,0%	250,0%	187,5%	33,3%	53,8%	500,0%	150,0%	112,5%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	158,8%	161,0%	103,1%	131,2%	130,2%	35,3%	109,8%	109,2%	112,5%	100,7%
123 - Averiguação de Paternidade	400,0%	485,7%	440,0%	100,0%	435,7%	400,0%	100,0%	260,0%	300,0%	192,9%
141 - Separação Litigiosa	-	700,0%	-	-	1100,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
176 - Alimentos - Provisionais	-	75,0%	200,0%	-	120,0%	-	25,0%	500,0%	-	180,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	0,0%	0,0%	200,0%	100,0%	75,0%	0,0%	0,0%	400,0%	0,0%	100,0%
194 - Regulamentação de Visitas	0,0%	-	-	200,0%	350,0%	0,0%	-	-	200,0%	300,0%
195 - Separação de Corpos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período 08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
241 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1112 - Execução de Alimentos	66,7%	133,3%	117,2%	28,6%	103,1%	66,7%	120,5%	155,2%	114,3%	121,6%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1295 - Alvará Judicial	-	0,0%	200,0%	100,0%	50,0%	-	0,0%	300,0%	200,0%	83,3%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	1500,0%	-	2900,0%	-	-	500,0%	-	600,0%
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	0,0%	250,0%	300,0%	-	220,0%	0,0%	200,0%	150,0%	-	160,0%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	200,0%	-	100,0%	150,0%
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	57,1%	206,7%	181,8%	33,3%	155,6%	71,4%	126,7%	218,2%	233,3%	152,8%
1424 - Providência	-	900,0%	-	-	1300,0%	-	400,0%	-	-	500,0%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0,0%	200,0%	-	-	100,0%	0,0%	100,0%	-	-	350,0%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	50,0%	1050,0%	950,0%	-	430,0%	0,0%	400,0%	400,0%	-	190,0%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	100,0%	-	150,0%
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	200,0%	-	0,0%	-	100,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	134,8%	150,0%	232,6%	55,6%	169,7%	165,2%	127,8%	191,3%	300,0%	168,2%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	20,0%	16,3%	0,0%	15,8%	-	20,0%	14,0%	425,0%	43,9%
1690 - Ação Civil Pública	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1703 - Autorização judicial	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	-	25,0%	400,0%	0,0%	83,3%	-	0,0%	400,0%	0,0%	83,3%
11026 - Petição	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	300,0%
TOTAL	117,3%	159,1%	155,5%	87,3%	144,9%	78,8%	96,8%	137,5%	195,8%	119,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	99	63	58	29	249	7,8	63	36	42	19	160	5,0	63,6%	41,0%	72,4%	65,5%	64,3%
Audiências de Instrução e Julgamento	109	83	96	26	314	9,8	71	34	59	17	181	5,7	65,1%	57,1%	61,5%	65,4%	57,6%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	208	146	154	55	563	17,6	134	70	101	36	341	10,7	64,4%	47,9%	65,6%	65,5%	60,6%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	28/06/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	1	3	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	13	3	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	14	6	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Siqueira Campos

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos
Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos

Período

08/2013 a 03/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Siqueira Campos

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	264	0	212	93
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	57	0	39	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	14/03/2016